

## PROJETO DE LEI Nº /2017



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARAMBEÍ

**PROJETO DE LEI Nº 52/2017**

**Protocolo CMC 500/2017**

**DATA: 05/10/2017**

**SETOR RECEPÇÃO PROTOCOLO**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Patrocínio com a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, em benefício do Festival de Tortas - edição 2017, que lançará a "*Rota das Tortas*".

**Parágrafo único:** O festival será realizado pelo Executivo Municipal visando fomentar o turismo gastronômico, histórico e cultural, assim como o comércio local, ocorrendo nos dias 27, 28 e 29 do mês de Outubro de 2017.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal receberá por meio de patrocínio o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, para cobrir gastos relativos à comunicação visual do evento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**OSMAR JOSÉ BEUM CHINATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

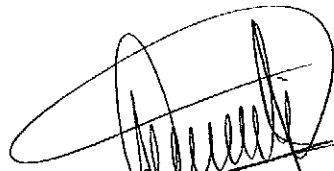
**JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI Nº /2017**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, para ajuda no custeio do Festival de Tortas - Edição 2017, evento que lançará a "*Rota das Tortas*". como ponto de visitação para os turistas.

Além disso, o festival visa fomentar e consolidar cada vez mais o turismo gastronômico, histórico e cultural do município de Carambeí; fomentando também o comércio local.

Vale destacar, ainda, que o Município recebeu esse ano a visita do consultor do SEBRAE, devido à indicação geográfica em pleito como "*Cidade das Tortas*".

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores é que enviamos o presente Projeto de Lei, solicitando a apreciação dos nobres legisladores e ulterior aprovação do mesmo.



**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ofício nº 139/2017-DEJUR

Carambeí, 04 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:



Câmara Municipal de Carambeí - PR  
**PROCOLOGERAL 000500**



Data: 05 10 2017 Horário 16:23

**OFÍCIO 139/2017 DEJUR PL 52/2017**

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, em benefício do Festival de Tortas.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.

**DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**

**M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

**NESTA CIDADE**

---